



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº4.936 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.050,00 (Setenta e cinco mil e cinquenta reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ.	2.002	MANTER A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
14	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	2.000,00
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.006	MANTER GAB. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
23	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	28.000,00
Proj./Ativ.	2.010	DAR APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	
34	3.3.50.41.00.00.00.00.1000	Contribuições	350,00
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	01	GABINETE DA SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
241	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	01	GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ.	2.020	MANTER O GAB. DA SECR. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
340	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ.	2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
356	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	01	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
388	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Unidade:	02	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.131	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
429	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Proj./Ativ.	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
432	9.9.99.99.00.00.00.00.0999	Reserva de Contingência	75.050,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2007, 64^o da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL